



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 2/2.026 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19 DE FEVEREIRO

1. 1ª Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.
2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 1/2.026) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal:

Decreto n.º 6/2.026 – Decreta luto oficial no Município de Echaporã, Estado de São Paulo, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Doutor Aulo Virginius Judice, e dá outras providências.

B) Dos Vereadores

i) Proposições protocoladas:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Revoga o Decreto Legislativo n.º 1, de 15 de agosto de 2.017.

Projeto de Resolução n.º 1/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Cria a Ouvidoria Parlamentar e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

ii) Requerimentos:

13/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito.

14/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Projeto de Resolução n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “a” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito.

15/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor de Saúde, de forma a esclarecer o seguinte: 1) quantas próteses dentárias já foram produzidas e entregues aos pacientes, desde o início da reimplantação do programa “Brasil Sorridente” em nosso Município; e 2) a previsão de retomada das atividades do referido programa em 2.026. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

16/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração e da sra. Contadora do Município, de forma a esclarecer o pé em que se encontra o planejamento para a concessão, ao menos, da reposição inflacionária aos vencimentos-base dos servidores neste ano de 2.026, indicando, ademais, a data prevista para encaminhamento do projeto a este Legislativo. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

17/2.026 – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente e da sra. Contadora do Município, de forma a esclarecer o montante dos recursos financeiros que foram utilizados em 2.025 para a causa animal (recolhimento, castração, chipagem, cuidados, etc.), especificando, ainda, quanto foi



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

utilizado para cada ação específica. Anunciado o requerimento, pediu a palavra o autor para argumentar favoravelmente. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

18/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração e da sra. Contadora do Município, de forma a esclarecer se já está em plena utilização a energia fotovoltaica nos prédios e logradouros públicos, bem como se existem estimativas constando a respectiva economia para o erário. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade.**

iii) Indicações:

10/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – **RETIRADA DE PAUTA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A PEDIDO DO AUTOR.**

11/2.026 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 1/2.025, de sorte a solicitar, novamente, que sejam adotadas providências junto a quem de direito, com vistas à regularização dos terrenos que estão localizados no final da Rua Bahia, de modo a viabilizar que aquela localidade esteja apta a receber pavimentação asfáltica.

12/2.026 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, entre em contato com a Concessionária ENTREVIAS, para que se encontre um meio de estabelecer via dupla de direção na Rua Distrito Federal, desde o seu início, no desaguamento da Rodovia Rachid Rayes, sentido Marília, de forma a ser retirada a placa de conversão proibida à direita, e evitando retornos para veículos de grande porte.

13/2.026 – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, que seja realizada manutenção na infraestrutura das ruas do Bairro Altos da Figueira.

14/2.026 – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria de Esportes, seja estudada a possibilidade de serem ofertadas aulas de *skate* pelo Município.

15/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto a Diretoria Municipal de Educação e o Setor de Contabilidade, que seja estudado, com urgência, o encaminhamento de projeto de lei concedendo novamente, ao menos, o piso nacional do magistério aos professores da rede municipal de ensino.

iv) Registro de Aplausos:

2/2.026 – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Aplaudem-se o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, a Diretoria Municipal de Educação, os educadores, educandos e demais colaboradores (cozinheiros, monitores, motoristas, etc.), dos estabelecimentos de ensino do Município, pela conquista da 2ª Edição do prêmio “Selo Nacional Ouro de Compromisso com a Alfabetização”, outorgado pelo Ministério da Educação (Governo Federal).

C) Diversos:

Ofício DMS n.º 05/2.026 (n.º de protocolo 24/2.026), recebido em 03/02/2.026 – *Origem: Diretor Municipal de Saúde de Echaporã* – Expressou sincero agradecimento ao sr. Presidente da Câmara Municipal, e a todos os senhores Vereadores, pelo apoio dedicado pelo Legislativo à nova gestão da Saúde, no ano de 2.025, e, em especial, pela indicação de emendas parlamentares que foram e continuarão sendo essenciais para o fortalecimento das ações e serviços de Saúde. – Registrado e arquivado



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, n.º 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 6/2.026**, e encaminhado aos Edis por *Whastapp* na data do protocolo.

Carta ENT.REL.260211513 (n.º de protocolo 26/2.026), recebida por e-mail em 05/02/2.026 – *Origem: Entrevias Concessionária de Rodovias S/A* – Apresenta resposta ao Ofício IVFLDSF n.º 1/2.026, informando as obrigações da concessionária no tocante à roçada de terrenos limítrofes com a Rodovia Rachid Rayes – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 7/2.026**, e encaminhado ao Vereador Lúcio por *Whastapp*, na data do protocolo.

4. **Realizado** o intervalo regimental.

5. **2ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

6. **Ordem do dia:**

A) **2º Turno de Discussão e Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2.026** – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Altera a Lei Orgânica Municipal para atualizar disposições a respeito do Poder Legislativo, corrigir imprecisões e reformar normas complementares no tocante ao regime remuneratório dos agentes públicos. – **Aprovado, em primeiro turno, mediante votação nominal, por 9 (nove) votos “SIM”**.

B) **Requerimento n.º 13/2.026** – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”**.

Parecer Especial n. 9/2.026, da lavra do Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Revoga o Decreto Legislativo n.º 1, de 15 de agosto de 2.017. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade**.

C) **Requerimento n.º 14/2.026** – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos que o Projeto de Resolução n.º 1/2.026 tramite em regime de urgência especial (art. 191, § 1º, I, “a” e inciso II, do Regimento Interno), em razão de perigo de dano na demora e evidência do respectivo mérito. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”**.

Parecer Especial n. 10/2.026, da lavra da Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Projeto de Resolução n.º 1/2.026 – *Autora: Mesa Diretora* – Cria a Ouvidoria Parlamentar e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Echaporã, e dá outras providências. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade**.

D) **Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2.025** – *Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site da Prefeitura Municipal, de cronograma de ações de limpeza em bairros do perímetro urbano de Echaporã, e dá outras providências. – **Aprovado em votação simbólica por unanimidade**.

E) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2.026** – *Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Concede o título de cidadão honorário



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

echaporense ao sr. Dirceu Dalben, Deputado Estadual de São Paulo. – **Aprovado em votação nominal secreta, por 9 (nove) votos “SIM”**.

7. **Explicações pessoais:** discursaram todos os srs. Vereadores.